



ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Aos 13 (treze) do mês de outubro de 2022, às 19h34min, no Plenário da Câmara Municipal de Guiricema, sob a Presidência do Vereador André Aparecido Ferreira, Presidente da Mesa Diretora, e secretariada pelo Secretário, Vereador José Antônio Toledo, foi aberta a 15ª Reunião Ordinária, com o quórum regimental. O Presidente convidou o sr. Igor Andrade Carvalho, Procurador Jurídico da Casa, para lavrar a presente ata. Reuniram-se, ainda, os seguintes membros da Casa Legislativa: Marcos Antônio Ribeiro Ferraz; José Adilson Braga Filho, Ronildo José Toledo (Vice-Presidente); José Geraldo Ferreira Batista; Roberto da Cruz de Moura; e José Teixeira Rodrigues Júnior. Ausente o vereador Vicente Paulo Mazon. O **Presidente André Aparecido Ferreira** cumprimentou e agradeceu a todos pela presença, assim como aos que assistem pelas redes sociais, solicitando um minuto de silêncio para a realização da oração. Em seguida, procedeu-se a leitura da **PAUTA**: **1) Leitura, Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 36/2022** – “que dispõe sobre denominação de logradouros públicos e dá outras providências”; **2) Leitura, Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 37/2022** – “que altera a Lei Municipal nº 801, de 26 de maio de 2021, e dá outras providências”; **3) Leitura, Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 38/2022** – “que altera a Lei Complementar nº 768, de 28 de fevereiro de 2020, e cria cargos de provimento efetivo e dá outras providências”; **4) Leitura, Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 39/2022** – “que define as vias municipais rurais e respectivas faixas de domínio, recuos para construções, muros, cercas, instalações de postes da rede elétrica e outras edificações e dá outras providências”; **5) Leitura da Indicações número 29, 30 e 31, todas, de 2022; 6) Prestação de Contas; 7) Palavra livre (“pequenos expedientes”)**. Determinou-se a Leitura, Discussão e Votação dos projetos de lei em pauta. O **Vereador Secretário José Antônio Toledo** solicitou ao Sr. Igor Andrade Carvalho, Procurador Jurídico da Casa, a leitura dos projetos e as respectivas justificativas. Procedeu-se a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 36/2022** – “que dispõe sobre denominação de logradouros públicos e dá outras providências”. O **vereador José Geraldo Ferreira Batista** procedeu a leitura do Relatório da Comissão de Legislação e Justiça. O **Presidente André Aparecido Ferreira** informou que o parecer da Comissão é pela aprovação. O **vereador José Adilson Braga Filho** salientou que é um projeto de criação de logradouros, com uma localização muito boa, o loteamento valorizou a cidade, fica feliz de ver como está. Está expandindo a área urbano do município. Parabeniza pela escolha dos nomes. **O projeto foi seguido de votação e aprovado por unanimidade.** Após, procedeu-se a



LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 37/2022 – “que altera a Lei Municipal nº 801, de 26 de maio de 2021, e dá outras providências”. O vereador **José Geraldo Ferreira Batista** procedeu a leitura do Relatório da Comissão de Legislação e Justiça. O **Presidente André Aparecido Ferreira** informou que o parecer da Comissão é pela aprovação. O **Presidente André Aparecido Ferreira** salientou que o presente projeto visa finalizar a regulamentação do imóvel, de modo a possibilitar a escritura à instituição. O vereador **Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** destacou que é uma alegria votar um projeto dessa importância. Apesar da simplicidade do lugar serviu para abrigar muitas famílias em situação difícil. Agora a ASSVP receberá a doação, e espera que faça as construções da melhor maneira possível. Espera que continue realizando o grande trabalho que vem fazendo. Salientou que se coloca à disposição para ajudar. O vereador **José Teixeira Rodrigues Júnior** elogiou o prefeito pelo projeto. Parabenizou o Sr. Arquimedes pelo trabalho desempenhado. Fica feliz de poder ajudar. Fica feliz de saber que constará na ata da reunião que participou da ajuda ao asilo. O sr. José é seu vizinho e acompanha seu trabalho, vendo seu entusiasmo. É um projeto que traz satisfação em participar. De uma certa forma estamos fazendo caridade votando o projeto. O vereador **Roberto da Cruz de Moura** parabenizou o prefeito pelo projeto. Parabenizou também o Sr. José pelo trabalho desempenhado na associação. O vereador **José Adilson Braga Filho** parabeniza o prefeito pelo projeto, pois visa regularizar o imóvel que foi doado. É um projeto que traz orgulho de votar. É uma vila que tanto ajudou as pessoas, principalmente humildes, apesar de toda simplicidade do local. É favor de regularizar. É preciso estar no papel. É totalmente a favor. O vereador **Ronildo José Toledo (Vice-Presidente)** parabenizou o prefeito e o Sr. José Arquimedes. Salientou que estará a disposição para ajudar. É um prazer votar o projeto. O vereador **José Antônio Toledo** parabeniza o Sr. José Arquimedes pelo projeto. Os vicentinos estão sempre disponíveis para ajudar as pessoas. **O projeto foi seguido de votação e aprovado por unanimidade.** Em seguida, procedeu-se a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 38/2022** – “que altera a Lei Complementar nº 768, de 28 de fevereiro de 2020, e cria cargos de provimento efetivo e dá outras providências”. O vereador **José Geraldo Ferreira Batista** procedeu a leitura do Relatório da Comissão de Legislação e Justiça. O **Presidente André Aparecido Ferreira** informou que o parecer da Comissão é pela aprovação. O **Presidente André Aparecido Ferreira** solicitou que seja retificado o erro material constante no art. 22 do presente projeto, de modo a constar art. 7º, no caso de aprovação. O vereador **José Adilson Braga Filho** registrou que é favorável ao projeto, até para manter a coerência, pois por se tratar cargo efetivo é totalmente favorável. Esse projeto precisa ser corrigido, em razão de erro material. O projeto original, de número 768, foi muito discutido na época, em especial os cargos de motoristas e auxiliares. Cargo



efetivos não se extingue. Se for o caso, não convoca, mas não se extingue. No passado já chegou projeto para cortar cargos, mais de 10. Hoje estamos criando vagas. Apesar da criação, ainda estamos com muitos menos cargos do que anteriormente. Na época do projeto de corte, a Câmara votou contra, porém foi derrubado pelo prefeito. Hoje não está acontecendo isso. Isso mostra que estamos no caminho certo. Na época falaram que era picuinha por parte dos vereadores, mas não é. Hoje estamos vendo a necessidade dos cargos. Olha a defasagem. Não crítica por questões pessoais, mas observa, por exemplo, um determinando servidor comissionado que vem exercendo cargo de motorista, talvez com fins para campanha eleitoral futura. Está alertando, assim como ocorreu durante o COVID. Estamos precisando de motoristas. Na atual gestão estamos avançando. Ainda não é o ideal. Inclusive, existe um TAC para a prefeitura para fazer o concurso. Cargos comissionados existem, mas a prioridade é para os efetivos. Em caso de calamidade ou emergência você pega um equipamento para ajudar a socorrer. Não se olha quem. É ajudar. Justifica-se. O que não justifica é um cargo comissionado, que não tem a ver com motorista, pegar um carro, encher de pacientes e levar. Há um interesse por trás. Às vezes não há motoristas. Mas o que acontece é uma coisa programada, com semanas de antecedência. Não é perseguição, é questão de fato. Já avisou os envolvidos. Não pode. Se acontecer de novo, aí já é complicado. Estamos criando poucos cargos de motoristas. Estou chamando a atenção. É totalmente imoral e ilegal essa situação desse servidor comissionado. No mais, quanto ao projeto, estamos criando cargos para educação. Educação não é gasto, é investimento. O **Presidente André Aparecido Ferreira** registrou que em conversa com prefeito lhe falou que poderia ter criado mais cargos no atual projeto, mas já é um avanço. O **vereador José Teixeira Rodrigues Júnior** salientou que as questões foram bem levantadas pelo vereador José Adilson e o Presidente André. Poderia ter se criado mais cargos. No passado, no projeto que visou cortar os cargos nós falamos que não deveria ser feito. Hoje o presente projeto comprova que estávamos certos lá atrás. O presente projeto não vai suprir; poderia ser mais. O prefeito está dando um passo pequeno, suprimindo a demanda, talvez por questões financeira e de cautela, mas acredita que no final das contas estará preenchido o número de cargos que existiam anteriormente. Já fez várias indicações para que o prefeito incorpore a gratificação do operador de máquinas. Já falou isso em outras reuniões. Acredita que outros projetos como esse voltarão a casa, e estamos perdendo a oportunidade de corrigir esse erro. Não é favorecimento de ninguém. Mas há um erro que vem falando há muito tempo. Pede ao prefeito, que está bem intencionado, todos são testemunhas, mas o operador de máquinas e veículos pesados não acha profissional para trabalhar por esse valor. É vergonhoso. Trata-se de um profissional qualificado. Acredita que todos os vereadores concordam com isso, inclusive pediu para os demais vereadores assinarem a indicação no passado. Aproveita esse gancho para fazer indicação



verbal para incluir gratificação no cargo de operador de máquinas. A prefeitura está fazendo justiça. É desumano o que acontece. Todo o projeto que chega na Casa, visando cargos, aproveitará para falar disso. O **vereador José Geraldo Ferreira Batista** parabeniza o prefeito pelo projeto, que visa suprir algumas demandas, além da preocupação com o cargo de assistente social. Espera que o concurso saia. O **vereador Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** salientou que como servidor efetivo há mais de 32 anos, sempre puxará para o lado do efetivo. Quanto mais efetivo, melhor para administração. É uma coisa puxando a outra, além de valorizar o servidor. Logicamente que a administração necessita de cargos de confiança. Acha também que servidores de confiança, sendo habilitado, pode usar o veículo, desde que esteja fazendo aquilo que é da administração. Já manifestou essa reprovação. É uma coisa complicada. Tem que ser olhado, porém, o servidor de confiança, se tiver habilitação, pode usar o veículo, mas logicamente dentro do serviço. Não se pode usar em benefício próprio. Mas no interesse da administração. Quanto a questão do operador de máquinas também é favorável. Sempre que se pode dar um aumento é gratificante, mas, neste caso, incorporar a vantagem é melhor para uns em detrimentos de outros. Se for aumentar, tem que aumentar para todos. Somos várias categorias de servidores, regidos pela mesma lei. Se for aumentar um real tem que aumentar para vários outros cargos. É a minha visão. Não tem nada contra. Se vier, e for legal, com aprovação dos advogados, vota a favor, não vê motivos para ser contra. Se der aumento para uma categoria tem que dar para todos. É preciso fazer um estudo antes do concurso, pois está ficando pior para os efetivos e ficando melhor para os comissionados. A regra é valorizar os efetivos. São eles que tocam o município. Quanto ao cargo de assistente social destaca a relevância. Já era para ter sido criado desde de 2019. É de extrema urgência para o município, pois inclusive está sobrecarregando o psicólogo. O **vereador José Teixeira Rodrigues Júnior** destacou que na sua fala, não disse aumento salarial. A base salarial do cargo está totalmente defasada. É impraticável. É uma coisa que o município faz há muito tempo, muito antes da atual gestão, há pelos menos 3 mandatos para trás. Não é um problema da atual administração. É uma coisa que verificamos e temos a faca e o queijo na mão para resolver. A defasagem é de, pelo menos, 50%. O que o município faz para amenizar é dar a gratificação. A gratificação faz parte do salário. Se for contratar, eles explicarão que o salário tem a gratificação, se não as pessoas nem se interessam. Não é aumento de salário em detrimento de outros. Já está lá. A gratificação é incluída neste salário há muito tempo. Outros profissionais, como da área administrativa, podem estar pensando que está só está propondo o aumento salarial de operador de máquinas. O que estou propondo é a organização do salário, para que o salário chegue no lugar devido. Estamos resolvendo outros problemas de outros cargos, porque não resolvemos esse? Vê a boa-fé da atual administração, porque não resolver então? Vamos resolver. Vai melhorar a



vida do servidor efetivo. Reitera que não se trata de aumento de salário, mas a regulamentação do salário do operador de máquinas. O **vereador Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** registrou que não está discordando, mas é preciso lembrar que temos outras funções gratificadas. Estaremos sendo injusto com as demais gratificações. Está injusto com todos. É fazer uma organização geral, acabando com as gratificações, aumentando os níveis de todos os cargos. Acha errado alguns cargos recebendo e outros não. Quando aposenta, um recebe e o outro não. Que se acabe com as funções gratificadas então, fazendo um novo plano de carreira. É a sua visão. Fala diretamente isso com o prefeito. Os servidores efetivos é o que ficam, por isso tem que ser valorizados. Respeita a opinião diversa, mas é injusto. O **vereador José Adilson Braga Filho** registra que quando se falou especificamente do servidor comissionado afirma que é um fato. Está vendo isso acontecer. Um Secretário da administração chegou relatando esse fato, inclusive. E tem certeza que o prefeito vai tomar as providências. Isso não se justifica. No próprio site da prefeitura tem esse registro. Não pode. Quanto a gratificação observa que isso vem sendo falado desde 2009. São 12 anos. Os registros da câmara comprovam. A gratificação, em termos de impacto orçamentários, é o mesmo. Não consegue entender. Quando teve conversa com o secretário foi-lhe falado que não encontra profissional para trabalhar. Aliás, pior, estamos perdendo servidores efetivos, inclusive. É preciso valorizar. Porque não se resolve isso? Quando for fazer o concurso, do jeito que está, ninguém vai querer. É funcionário público, então sabe como é a questão. Concorda que os critérios devem ser iguais para todo mundo. O vereador fica numa difícil porque, quando chega o projeto, não tem como votar contra. Ou vota a favor do projeto ou é totalmente contra. O vereador fica sem opção. A discussão é boa. O prefeito tem sensibilidade e dá abertura. As portas não estão fechadas, é uma coisa que dá para fazer. O impacto é o mesmo, não vai aumentar despesa, nem nada. Salienta que é servidor público e recebe gratificação por trabalhar fora do município. Mas preferiria trabalhar no município. Dos oitos cargos gratificados, um é seu. Não tem vergonha, mas trabalha fora do município. O **Presidente André Aparecido Ferreira** destacou que os operadores de máquinas ganham realmente pouco. É muita responsabilidade. São os que mais trabalham em horas-extras, ainda mais em tempos de chuvas. É uma coisa que precisa corrigida. O **vereador Ronildo José Toledo (Vice-Presidente)** destacou que o prefeito lhe mandou mensagem convidando todos para uma reunião na semana que vem, junto com jurídico, para resolver definitivamente a questão. É uma notícia boa. Sempre cobrou do prefeito sobre isso. É cobrado pelos operadores de máquinas, inclusive. O **Presidente André Aparecido Ferreira** salientou que quando entrou na Casa percebeu a defasagem do salário dos cargos efetivos. Promoveu aumentos dentro da lei. Espera que o próximo presidente da Casa continue com os aumentos. Tudo dentro da lei. Não concorda com o comissionado ganhando mais que o efetivo. Agradece ao prefeito pelo projeto. E tem



certeza que nesta reunião resolveremos a questão do operador de máquinas. O **vereador José Teixeira Rodrigues Júnior** agradece ao prefeito pela mensagem durante a reunião. Espera avançar nesta questão. **O projeto foi seguido de votação e aprovado por unanimidade.** Por fim, procedeu-se a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 39/2022** – “que define as vias municipais rurais e respectivas faixas de domínio, recuos para construções, muros, cercas, instalações de postes da rede elétrica e outras edificações e dá outras providências”. O **vereador José Geraldo Ferreira Batista** procedeu a leitura do Relatório da Comissão de Legislação e Justiça. O **Presidente André Aparecido Ferreira** informou que o parecer da Comissão é pela aprovação. O **vereador José Adilson Braga Filho** salienta que tem um artigo que poderíamos colocar uma emenda modificativa para alterar o art. 7, de modo a se colocar, ao final, “excetos às já existentes”. Acredita que não estaremos prejudicando a prefeitura, até porque a maioria das estradas já estão modificadas. Algumas cercas já estão assim há muito tempo. Do jeito que está, se máquina a passar e derrubar cercas de 30 anos vamos prejudicar essas pessoas? Na zona urbana já há essa excepcionalidade, mas na zona rural não. **Assim, apresenta a presente emenda aditiva.** O **Presidente André Aparecido Ferreira** destacou que alguns vereadores participaram de uma reunião na prefeitura, sendo informado que se a prefeitura precisar da área, vai ressarcir. Porém, isso não está no papel. Na gestão atual crê que as pessoas não terão problemas. Mas, e depois? O **vereador Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** salientou que o prefeito garantiu que as cercas que precisarem tirar, não terá problemas. Acredita que não há construções nas vias secundárias. Como a verba é federal, precisa do projeto como está. Só sei de uma construção que está na estrada, mas o trânsito lá é mínimo. A importância do projeto são as verbas federais, que estão associadas ao calçamento por bloquetes. Por cascalhamento é difícil de manter. Araponga está ficando assim. O **vereador Roberto da Cruz de Moura** salientou que vai a Araponga constantemente e observa várias empreiteiras trabalhando; coisa de outro mundo. Está de parabéns o prefeito. Lá está calçando para todo lado. É brilhante mesmo. O **vereador José Geraldo Ferreira Batista** destacou que o projeto precisa ser aprovado desse jeito para fazer o calçamento. O **vereador José Adilson Braga Filho** salienta que é favor do projeto, mas como a prefeitura vai ressarcir se a lei fala que não pode. O assessor jurídico pode nos ajudar. Se colocar o “exceto” não haverá problemas. Não acredita que atrapalhará o projeto. Se a obra já existe, porque não? O prefeito falou que vai ajudar, mas a lei fala que não pode. Ele mesmo mandou uma lei falando que não pode. Não consegue entender. É a sua visão. Se há essa possibilidade, não vê problemas. O **Presidente André Aparecido Ferreira** registrou que o prefeito lhe mandou mensagem concordando com a emenda do vereador José Adilson. Parabeniza o prefeito pela atitude. O **vereador José Adilson Braga Filho** destacou que a Câmara não tem só 9 vereadores, mas também um



prefeito que trabalha como vereador conosco. É humildade. É valorização. Pela primeira vez, como vereador, se sente valorizado pelo prefeito. Está de parabéns. A **EMENDA ADITIVA**, de autoria do vereador José Adilson Braga Filho, para constar o seguinte no artigo 7º: “Não será objeto de ressarcimento ou reparação possíveis danos ocasionados em virtude de manutenção de vias por veículos e equipamentos municipais, nas edificações, muros e cercas colocadas em distâncias inferiores às distâncias mínimas previstas na lei, exceto às já existentes”, **foi seguida de votação e aprovada por unanimidade. O projeto, com a EMENDA ADITIVA, foi seguido de votação e aprovado por unanimidade.** Dando seguimento a ordem do dia, o Presidente autorizou a **LEITURA DAS INDICACÕES** pelos respectivos vereadores. O vereador **Ronildo José Toledo** procedeu a leitura da **Indicação nº 29/2022**, de sua autoria, que solicita a manutenção, através de cascalho, no loteamento do falecido Onofre, localizado no córrego do Indaiá, como forma de melhorar o loteamento. O vereador **Roberto da Cruz de Moura** procedeu a leitura da **Indicação nº 30/2022**, de sua autoria, que solicita a aquisição de um caminhão-pipa pelo município de Guiricema, com o objetivo de resolver problemas em gerais, como desentupir bueiros, apagar a poeira, fazer a limpeza de barro em tempos chuvas. Ainda na mesma Indicação, o vereador solicita iluminação pública próximo ao mercado do João, na saída de Guiricema para Vilas Boas. O vereador **Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** procedeu a leitura da **Indicação nº 31/2022**, de sua autoria, que solicita ao Poder Executivo realização de estudos de viabilidade e legalidade de impacto orçamentário para a contratação de máquinas retroescavadeiras e tratores agrícolas, ambos terceirizados, de modo a serem disponibilizados aos produtores rurais do município, principalmente os pequenos produtos rurais, em forma de parceria, em que a prefeitura, após estudo e levantamentos, entraria com percentual subsidiado, a ser complementado ao valor repassado ao produtor. Aproveita a oportunidade para a fazer **uma indicação verbal** para que no alto da colina possa ser colocado uma luminária em frente a creche, ainda mais por existir ali uma academia, local muito frequentando pela população. O **Presidente André Aparecido Ferreira** salientou que foi indagado por não ter chamado o vereador suplente Leandro, em substituição ao vereador Vicente Mazon, para atuar na presente reunião. Ocorre que o vereador Vicente Mazon não está licenciado, não apresentou atestado médico. É falta. Não tem como convocar o suplente nesta situação. Agradece aos vereadores da base do Sr. Leandro pela ajuda na explicação aos populares. O vereador **Roberto da Cruz de Moura** salientou que o presidente André agiu corretamente. Se o vereador não está licenciado não tem como chamar. O vereador **José Adilson Braga Filho** destacou que o presidente agiu corretamente. Lamenta a ausência do Sr. Vicente. Sem o atestado não tem como convocar. O vereador Leandro poderia acrescentar muito à reunião, mas sem o atestado não tem como convocar. Se o presidente convocasse poderia ser



responsabilizado se tivesse feito a convocação. Inclusive, a ausência de um vereador poderia comprometer a votação. Felizmente isso não ocorreu. Se fosse projeto urgente, o município sairia prejudicado. Atrapalha o próprio andamento da Câmara. Espera que o Sr. Vicente volte na próxima reunião, mas acredita que, de qualquer forma, a situação será resolvida. O **vereador José Adilson Braga Filho** ainda destacou que, quando era presidente, aconteceu uma situação semelhante, em que o atestado foi apresentado no momento da reunião, mas por sorte o vereador suplente estava presente, então o convocou imediatamente. Sem o atestado não tem como. Prosseguindo aos trabalhos, o **Presidente André Aparecido Ferreira** procedeu a leitura do relatório contábil e dos gastos da Câmara Municipal de Guiricema referente ao mês de setembro de 2022, que trata dos gastos com pessoal, serviços, custeios etc; salientando que a Câmara Municipal de Guiricema fechou o mês de setembro em caixa com o valor de R\$ 248.050,86 (duzentos e quarenta e oito mil e cinquenta reais e oitenta e seis centavos) de saldo. Salientou que os documentos estão à disposição da população para consulta. Em atendimento a ordem do dia, nos PEQUENOS EXPEDIENTES, o Presidente informou que a palavra está livre para considerações finais dos vereadores. O **vereador José Geraldo Ferreira Batista** registrou que o vereador Charles Evangelista indicou caminhão-pipa para ser entregue ao município, através de recursos federais para serem pagos ainda esse ano. O **vereador Roberto da Cruz de Moura** prestou seu sentimento aos familiares do Sr. José Martins, falecido recentemente. Nada mais havendo, o **Presidente André Aparecido Ferreira** encerrou a presente Reunião às 22h19min. Para constar, eu, Igor Andrade Carvalho, Procurador Jurídico da Casa, lavrou a presente Ata, que vai devidamente assinada nos termos regimentais, após aprovada em Plenário no dia 13 de outubro de 2022.

Jose Antonio Toledo

André A. Ferreira

Roberto da Cruz de Moura

Jose Antonio Toledo

Marcos Vinícius Ribeiro Cruz

Renato José Toledo

Jose Geraldo F. Batista

Jose Adilson Braga Filho

Jose Felix Rodrigues Jay